

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE (10) VEREADORES. CONSTATADA A AUSÊNCIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2023/2024, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. LOGO APÓS, O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUNS DOS PRESENTES DESEJARIAM FAZER ALGUMA OBJEÇÃO SE MANIFESTASSE. ENTÃO, A VEREADORA HÉRICA AMANDA SOLICITOU QUE ACRESCENTASSE EM QUE SOLICITOU DO SITE QUE COLOCASSE NO PADRÃO NOTÍCIA. E TAMBÉM O VEREADOR JORGE HENRIQUE SOLICITOU PARA ACRESCENTAR SE HOUVE ALGUM RETORNO DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE PEDIU AO 1º SECRETÁRIO QUE AS RETIFICAÇÕES FOSSEM REALIZADAS E EM SEGUIDA A ATA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº008/2023 QUE TEM COMO EMENTA: "ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO E O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EFETIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR GERALDO NETTO SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº008/2023 QUE: "ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO E O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EFETIVO LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DANDO SEGUIMENTO, A VEREADORA HÉRICA AMANDA FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES EXPLICANDO SOBRE O PROJETO. EM SEGUIDA, A VEREADORA HÉRICA AMANDA FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES. APÓS AS CONSIDERAÇÕES O VEREADOR JORGE HENRIQUE QUIS SABER SE APÓS A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA SE CONTINUA A INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO LEANDRO POR SER VICE-PRESIDENTE, MESMO SABENDO QUE NÃO É PAUTA DA SESSÃO. ENTÃO O VEREADOR PRESIDENTE OZÓRIO DANTAS DISSE QUE O QUESTIONAMENTO DO COLEGA VEREADOR SERIA RESPONDIDO EM OUTRA OPORTUNIDADE, POIS NO MOMENTO FUGIA DA PAUTA DA SESSÃO. DANDO SEGUIMENTO, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°008/2023, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2023 QUE: "ALTERA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO E O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE NUTRICIONISTA EFETIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, PARA SER APROVADO, DEVERIA OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA COM FUNDAMENTO, NO ARTIGO 200, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL, PARA VOTAÇÃO, EM TURNO ÚNICO. COM 09 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, UMA FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDOU OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DEMAIS MUNICÍPES A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:30H, NESTE PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.